

**PORTARIA Nº 2.446, DE 20 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00405.008970/2017-57, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública GLEILIANI REIS BARBOSA VELOSO, matrícula nº 1294819, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício no Gabinete do Procurador-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 2.447, DE 20 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00435.006208/2017-89, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública SAMANTHA BASTOS, matrícula nº 1522348, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE/MTPA nº 1270, de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 59, que trata da cessão do servidor STÉPHANE LOUIS GEORGES QÜEBAUD, do quadro de pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para esta Pasta, onde se lê: "... para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4....", leia-se: "... para exercer a Função de Coordenador - Geral de Programas de Transporte Rodoviário, código FCPE 101.4....".

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.517, DE 15 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA NUNES SILVA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 868208, originário do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 21 de janeiro de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe " S ", Padrão III, com vigência a partir da publicação do ato e efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2017, data do falecimento do ex-servidor. (Processo SEI nº. 50000.010009/2017-53) MG.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 2.409, DE 17 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR - GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, artigo 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 34.948 pelo Senhor Roberto Barroso, Ministro do Supremo Tribunal Federal do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria COGEP nº 1.652 de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2017, que tornou sem efeito a Portaria nº CGRH nº 1.498, de 31 de agosto de 2009, publicada no DOU de 01 setembro de 2009 que concedeu aposentadoria a ex-servidora MARIA GUIOMAR FUKS, tendo em vista que o Ministro do Supremo Tribunal Federal proferiu decisão nos autos do Mandado de Segurança nº 34.948 deferindo o pedido de liminar para suspender os efeitos dos Acórdãos TCU nº 1.320/2016, 3.086/2016 e 228/2017, processo TC nº 023.402/2011-3, que tornou ilegal a referida aposentadoria. Processo nº 50000.027329/2017-42.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.394, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 e 179 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, o constante da Portaria nº 1.758, de 28/09/2016, publicada no D.O.U de 29/09/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50603.001818/2014-32, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os integrantes da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nomeados pela Portaria nº 391, de 22 julho de 2015, alterada pela Portaria nº 2.251, de 12 de dezembro de 2016, com alteração dos membros Representantes da Sociedade - SETCARCE, para funcionamento junto à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, conforme disposto na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010, na Resolução nº 26/2016 - RI/DNIT e na Portaria nº 66/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações no âmbito do DNIT.

I Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Presidente: Hermann Duarte Castelo Branco Diniz

Membro: Clênio José Teixeira Lemos

II Representante da Área de Trânsito - Servidor Público Habilitado

Membro: Getulio Rodney Gomes de Lima

Suplente: Gláudio Moura Junior

III. Representante da Sociedade - SETCARCE

Membro: Espedito Róseo Silva Júnior

Suplente: José Wellington de Lima

Art. 2º O mandato dos membros da JARI/DNIT/CE, está fixado em dois anos contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

PORTARIA Nº 1.395, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 e 179 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, o constante da Portaria nº 1.758, de 28/09/2016, publicada no D.O.U de 29/09/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50608.000515/2014-52, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os integrantes da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nomeados pela Portaria nº 402, de 22 julho de 2015, para funcionamento junto à Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, conforme disposto na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010, na Resolução nº 26/2016 - RI/DNIT e na Portaria nº 66/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações no âmbito do DNIT.

I. Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Presidente: Nelson dos Santos

II. Representante da Área de Trânsito - Servidor Público Habilitado

Membro: Luiz Gustavo dos Santos Esteves

III. Representante da Sociedade - SINDICAM/SP

Membro: Josias Barreto Mendes

Suplente: Luiz Carlos Hernandez

Art. 2º O mandato dos membros da JARI/DNIT/SP, está fixado em dois anos contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 e 179 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, o constante da Portaria nº 1.758, de 28/09/2016, publicada no D.O.U de 29/09/2016, e a Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Nº 1.346 - Art. 1º DISPENSAR o servidor EDSON VANDER MENDES RUFFO, Engenheiro, matrícula DNIT nº 985-7, CPF nº 026.783.236-25, dos encargos de substituto eventual do Chefe do Serviço da Unidade Local, código FCPE 101.1, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.347 - Art. 1º DESIGNAR a servidora LIDIA BIASO BACHA MARTINS, Engenheira, matrícula DNIT nº 1035-9, CPF nº 278.944.016-68, para substituir o Chefe do Serviço da Unidade Local, código FCPE 101.1, da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.387, DE 20 DE JULHO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUBSTITUTA - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DAF nº 2267, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016 e tendo em vista o constante do processo nº 50606.003095/2017-29, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Infraestrutura de Transportes, ocupado pelo servidor CARLOS LUIZ MARQUES DA SILVA, matrículas DNIT nº 4482 e SIAPE nº 2063304, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 04 de julho de 2017.

JANE SILVA DAMASCENO

Substituta

PORTARIA Nº 1.398, DE 20 DE JULHO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUBSTITUTA - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/DAF nº 2267, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016 e tendo em vista o constante do processo nº 50600.030660/2017-81, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Analista Administrativo, ocupado pelo servidor DIOGO LEVI DA SILVA BENTO, matrículas DNIT nº 4914 e SIAPE nº 1719714, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 18 de julho de 2017.

JANE SILVA DAMASCENO

Substituta

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 137, DE 20 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea "e", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, com fundamento no art. 20, §4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora RAFAELA SOARES PIMENTEL FARIAS, Técnica Administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 82.375, para participar de curso de formação profissional do cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no período de 25 de julho a 16 de agosto de 2017, sem a percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 601, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPF nº 588, de 3 de setembro de 2003, e o contido no Ofício GABPC/PR/RS nº 3777, de 12 de julho de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS, NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO e ADRIANO DOS SANTOS RALDI para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 607, DE 17 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos das Portarias PGR/MPF nos 588, de 3 de setembro de 2003, e 89, de 17 de fevereiro de 2016, e o contido no Ofício nº 3379/2017/MPF/PR/PB/RAS, de 13 de julho de 2017, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, resolve:

Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República RODRIGO GOMES TEIXEIRA, RODOLFO ALVES SILVA e JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 617, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPPF nº 1.00.001.000155/2017-37, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA, lotada na Procuradoria da República em Altamira/PA, para frequentar curso de Mestrado em Sustentabilidade Junto a Povos e Terras Tradicionais - MESPT, no Campus Darcy Ribeiro, na Universidade de Brasília, pelo prazo de 71 (setenta e um) dias, nos seguintes períodos: 20 de julho a 4 de agosto de 2017 (Módulo I); 9 a 20 de outubro de 2017 (Módulo II); 4 a 15 de dezembro de 2017 (Módulo III); 22 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018 e 2 a 13 de abril de 2018 (Módulo IV).

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 618, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Delegar ao Procurador Regional da República JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS a atribuição para colher depoimentos relativos ao acordo de colaboração firmado entre o Ministério Público Federal e Paulo Roberto Costa, constante da Petição nº 5210, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 620, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da Lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993, e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 556/2014, resolve:

Designar a Procuradora da República THAMEA DANELON VALIENGO para atuar no Procedimento de Cooperação Internacional nº 1.00.000.013225/2017-27, instaurado pela Secretaria de Cooperação Internacional para execução de pedido de assistência em matéria penal oriundo do Ministério Público da Suíça.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 619, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, e o contido no Ofício PRR/3ª REGIÃO GPC nº 2029/2017, de 19 de julho de 2017, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, resolve:

Nomear, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores Regionais da República JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI, SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, PAULO TAUBEMBLATT e PAULO THADEU GOMES DA SILVA (suplente) para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, titular e substituto.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PGR/MPF nº 558, de 27 de junho de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 71, de 10 de julho de 2017, onde se lê: "... com ônus limitado...", leia-se: "... com ônus...", e, onde se lê: "Parágrafo único. Todas as despesas relativas ao referido afastamento serão custeadas pela União Europeia.", leia-se: " §1º. Os organizadores do evento se responsabilizarão pelo custeio de passagens aéreas alimentação e hospedagem da servidora. §2º. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de uma diária internacional referente ao período de deslocamento."

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 339, DE 20 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.007636/2013-50 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 298, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2017, seção 2, página 62.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
23	10037868	PRISCILA DA COSTA E SILVA	DF	PGT-BRASÍLIA (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

PORTARIA Nº 340, DE 19 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007636/2013-50, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de SANDRO SANDRONI SILVA, no cargo de ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NÍVEL SUPERIOR, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: PARANÁ, constante da Portaria SG nº 212, de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 341, DE 19 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007636/2013-50, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de ISRAEL RIBEIRO MARTINS, no cargo de ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., NÍVEL SUPERIOR, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: PARÁ, constante da Portaria SG nº 197, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 459, DE 19 DE JULHO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar RONMEL CARVALHO GOMES DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 14405, do cargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Instalações, CC-2, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

2. Designar JULIANA BIONDE ATHAYDE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22370, para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Instalações, CC-2, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 460, DE 19 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar, a partir de 3 de novembro de 2016, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26411, do cargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Guimarães Morais Filho.

2. Designar REGIANNE DOS SANTOS LITO, Bacharela em Direito, matrícula nº 28599, para exercer o cargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Guimarães Morais Filho.

3. Designar REGIANNE DOS SANTOS LITO, Bacharela em Direito, matrícula nº 28599, para substituir, no período de 17 a 26 de julho de 2017, o Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Guimarães Morais Filho, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 461, DE 19 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar WAGNO MARQUES LEAL, Bacharel em Direito, matrícula nº 12152, para exercer o cargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Mario José Gisi.

2. Designar WAGNO MARQUES LEAL, Bacharel em Direito, matrícula nº 12152, para substituir, no período de 10 a 21 de julho de 2017, o Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Mario José Gisi, por motivo de férias do titular.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 463, DE 18 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar, a partir de 1º de julho de 2017, LUCIANA FELIX DE SOUSA AQUINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6484, do cargo de substituto eventual de Chefe da Divisão de Suporte Tecnológico, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.



2. Designar LUCIANA FELIX DE SOUSA AQUINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6484, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível I, CC-1, da Assessoria de Suporte Tecnológico, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

3. Designar LUCIANA FELIX DE SOUSA AQUINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6484, para substituir, no período de 18 a 25 de julho de 2017, o Assessor-Chefe Nível II, CC-2, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular e licença gestante da substituta eventual.

4. Designar LUCIANA FELIX DE SOUSA AQUINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6484, para substituir, nos períodos de 17 a 22 de julho de 2017 e 24 a 28 de julho de 2017, o Assessor-Chefe Nível I, CC-1, da Assessoria de Suporte Tecnológico, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 470, DE 20 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CAMILA ABDALA, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24639, para substituir, no período de 20 a 21 de julho de 2017, o Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Wagner de Castro Mathias Netto, em virtude de férias do titular e licença para tratamento de saúde do substituto eventual.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 472, DE 20 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LIGIA REIS ROCHA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 27729, para substituir, no período de 10 a 21 de julho de 2017, o Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Revisão, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 218, DE 19 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar, a partir de 10/07/2017, PAULA PARENTI CABRAL, matrícula nº 28807-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, da função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, do Gabinete da Procuradora Regional da República Dra. ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ.

2 - Designar SARA RODRIGUES NERY MACEDO, matrícula nº 27994-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, do Gabinete da Procuradora Regional da República Dra. ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Designar a servidora PAMELA VIDAL SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27891, para exercer a Função de Confiança de Assistente - Nível II, FC 02, do gabinete do Procurador da República do 1º Ofício da Procuradoria da República no município de Marabá.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora KYLZA SAMPAIO TEIXEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 28045, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Marabá, a contar de 15/07/2017, em virtude de remoção.

2. Designar o servidor JOSÉ EURISMAR MOISÉS DE SOUZA MARTINIANO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 29383, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Marabá

3. Designar o servidor MÁRCIO SILVA DA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 28129, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Marabá.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE JULHO DE 2017

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011;

CONSIDERANDO a indicação da Exma. Sra. procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA; resolve:

Art. 1º - Dispensar RONALDO GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, matrícula nº 25.163, da função de confiança de Subcoordenador Jurídico, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Petrolina.

Art. 2º - Designar CARLA KATHARINN MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, matrícula nº 27.532, para exercer a função de confiança de Subcoordenador Jurídico, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Petrolina.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 999, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, considerando a indicação da Exma. Sra. Procuradora da República, Dra. Monique Cherker de Souza (GABPR37), resolve:

Art. 1º Exonerar CARLA CRISTINA FONSECA DAVILA, matrícula 27027, ocupante do cargo Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, (ID 19898), da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nomear FÁBIO JUDICE INACIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, (ID 19898), da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 069, de 22 de junho de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADÃO MELQUIADES RODRIGUES, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 27.849, para a Função Comissionada de Chefe do Setor Extrajudicial, FC-01, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 388, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora FLAVIA CATALANO, Matrícula nº 13860, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete do Procurador Marcus Vinicius de Viveiros Dias, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

2. Designar o servidor CHRISTIANO IWASHIMA, Matrícula nº 22678, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete do Procurador Marcus Vinicius de Viveiros Dias, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.171, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2017, o prazo estabelecido na Portaria nº 1038, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 3 de julho de 2017.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 693, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, à vista do contido nos autos PGEA 000116.2017.16.900/9, e com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 13/03/2017, a prorrogação da cessão do servidor LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 6005768, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Orçamento, para continuar exercendo o cargo em comissão de Membro da Comissão, Símbolo Isolado, da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, no Governo do Estado do Maranhão.

RONALDO CURADO FLEURY

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.160, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 000321.2017.11.900/6, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 03 de julho de 2017, a vacância do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, código TC010106, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ELSON LIMA MUNIZ, matrícula nº 6004760-7, em virtude de posse em cargo inacumulável.

RONALDO CURADO FLEURY



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA
AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA
SERVIÇO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 8, DE 19 DE JULHO DE 2017
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862/2012, de 08/10/2012, na Portaria nº 08-GM/PM, de 07/01/2013, e na orientação normativa SEGEP nº 01, de 10/01/2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento dos proventos e/ou benefício de pensão restabelecidos, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2017, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10/01/2013.

NOME	CPF	SIAPE
EDENIA PEREIRA MARQUES SILVEIRA	318.132.594-53	02590514

2. O restabelecimento do pagamento, será efetivado na folha de pagamento de julho de 2017.

ALBERTO GOMES BATISTA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS

EDITAL Nº 11, DE 19 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições subdelegadas pelo inciso XVII da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no Processo nº 08007.000848/2017-37, resolve:

1. Tornar pública que a pensionista não apresentou recurso administrativo quanto aos fatos a ela imputados em processo administrativo, que teve início em decorrência de determinação do Tribunal de Contas da União, para que fossem apurados indícios de pagamento indevido de pensão à filha solteira, maior de 21 anos:

CPF	NOME
051.781.567-22	ROSEMARI DOS SANTOS DA SILVA

2. Informar à pensionista que o Tribunal de Contas da União comunicou a este Ministério, por meio do Ofício nº 11811/2016-TCU/Seffip, de 25/11/2016, indícios de irregularidades na concessão da pensão respectiva, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958, e jurisprudência.

3. Convocá-la a apresentar recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente ato convocatório, contra o ato que concluiu pelo cancelamento do respectivo benefício.

4. Informar que, independente de apresentação de recurso administrativo os processos seguirão o trâmite devido.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL EM PERNAMBUCO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 7, DE 19 DE JULHO DE 2017

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa - Substituto - da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela DOU 237 SEÇÃO 2 nº 1.680, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
053.921.104-44	ANDREZINA DE AMORIM GALVÃO LIRA
152.903.284-91	CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
149.389.285.15	DANUBIO LUCIO CASEMIRO
126.773.454-04	EMETERIO MACIEL FILHO
018.376.484-68	EURIDICE CARLOS DOS SANTOS
092.570.124-68	EURIDICE MARIA DO NASCIMENTO
063.734.534-72	FAUSTO AUGUSTO DE PAULA B. FERREIRAS

NADES

LHO 057.783.344-86 FRANCISCA ANDRADE DE CARVA-

147.228.794-00 GILBERTO ANTONIO DA SILVA
006.212.424-20 HÉLIO VIEIRA SILVA
950.383.614-04 JACIRA DE ANDRADE FIALHO
103.053.354-72 JANE CARVALHO DA SILVA
033.104.503-68 JOÃO DANUZIO RIBEIRO PARENTE
079.907.664-34 JOÃO MOREIRA BOMFIM
217.037.604-68 JORGE EDUARDO DA SILVA FERREI-

RA 180.501.404-82 JOSE REIS VAREJÃO
022.108.784-20 JOSIAS DE OLIVEIRA PINTO
351.568.214-72 JOSINEIDE FERREIRA BARROS
021.048.204-48 JUCILEIDE MARIA CARNEIRO DA SIL-

VA 012.990.854-15 LINDALVA MURINELLI
076.518.804-04 LUIZ PEREIRA LINS FILHO
001.772.964-53 MANOEL TITO FERRAZ
040.773.344-20 MARGARIDA MARIA SANTANA NU-

NES 006.840.314-34 MARIA ALICE DOS SANTOS
102.713.684-20 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

PASSOS 079.497.314-00 MARIA JOSE BEZERRA FEITOSA
122.385.204-06 MARIA JOSE C. DE ALBUQUERQUE
134.090.034-36 MARIA LORRANA RAMOS MONTEIRO
079.526.944-72 MARILENE ROBERTA DA SILVA BAR-

ROS 446.173.134-00 Nanci MARINHO DE OLIVEIRA
428.105.744-72 NEREUSA GONÇALVES DA SILVA
078.206.404-30 NERISE DA SILVA OLIVEIRA
004.202.044-15 NILZA ARAUJO DE MENDONÇA FUR-

TADO 053.357.364-53 NOEMIA PAULO DA SILVA
034.431.674-20 PAULO ROBERTO DE MEDEIROS AC-

CIOLY 706.555.024-91 REJANE BARBOSA DE LIMA
077.989.894-04 ROBERTO JOSE BEZERRA
333.443.024-34 ROSA CIRNE DE AZEVEDO FOINQUI-

NOS 143.186.204-10 SUELI TEIXEIRA DE FREITAS
052.414.054-53 VIRZELBERTA DO REGO CORREIA

O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado nesta Unidade de Recursos Humanos, sito à Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N - 4º andar, sala 61, Iputinga, Recife, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3303.4679, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AGRÁRIO**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓ
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 20 DE JULHO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MACEIÓ-AL-ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
088.447.124-15	JOAO SOARES FERRO (APOSENTADO)

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional da Gestão de pessoas, situado à Rua Engenheiro Roberto Menezes, nº 149, Centro, Maceió/AL, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, PUBLICADA NO Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção de aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (82) 3216-4194, 3216-4195, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EDILEIDE SALES DE OLIVEIRA SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL

EDITAL Nº 35, DE 20 DE JULHO DE 2017
CONCURSO DE REMOÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Portaria/PGR nº 424, de 5/7/2013, e o art. 9º, inciso I, da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, resolve tornar público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, observadas as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas, exclusivamente, das 8 horas às 19 horas do dia 24/07/2017, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo único, bem como das vagas remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

a) tenham entrado em exercício até 28/07/2016 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 28/07/2017;

b) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de concurso de remoção, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final;

c) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.

3. DA PRÉ-INScrição E DA INSCRIÇÃO

3.1. Os servidores interessados, ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, excetuando-se o Ministério Público Federal, deverão requerer login e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, das 8 horas até às 19 horas do dia 21/07/2017, horário oficial de Brasília, a fim de obterem acesso ao sistema de inscrição eletrônica.

3.2. O requerimento de login e senha é específico e deverá ser realizado a cada concurso de remoção, não podendo ser reaproveitado de certames anteriores.

3.3. O servidor lotado provisoriamente ou em exercício provisório deverá requerer login e senha ao ramo de origem, conforme o disposto no item 3.1.

3.3.1. As regras previstas neste item não se aplicam aos servidores do Ministério Público Federal lotados provisoriamente ou em exercício provisório em outros ramos do Ministério Público da União, os quais deverão proceder conforme item 3.4.

3.3.2. As regras previstas neste item não se aplicam aos servidores enquadrados no item 3.12, os quais serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção.

3.4. Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "GPS-Net", menu "concurso de remoção".

3.5. Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União, de posse do login e senha a que se refere o item 3.1, poderão proceder a sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível, exclusivamente, no ramo a que pertença, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "concurso de remoção".

3.6. Findo o prazo definido no item 3.1, decai o direito de pré-inscrição, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

3.7. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelos meios eletrônicos indicados nos itens 3.4 e 3.5, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.8. Os formulários de que tratam os itens 3.4 e 3.5 estarão disponíveis das 8 horas às 19 horas do dia 24/07/2017, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.9. Os interessados em concorrer a mais de uma localidade deverão indicar, em ordem de preferência, até 20 (vinte) unidades de lotação para as quais pretendem concorrer, ainda que não existam vagas disponíveis, para efeito do disposto na segunda parte do item 1.1.

3.9.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, oficialarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

UF	PRMs NAO INSTALADAS	UNIDADE DE OFICIO
AP	PRM-LARANJAL DO JARI	PR-AP
AP	PRM-OIAPOQUE	PR-AP
BA	PRM-ALAGOINHAS	PR-BA
BA	PRM-BOM JESUS DA LAPA	PRM-GUANAMBI
GO	PRM-ITUMBIARA	PR-GO
MG	PRM-ITUUTABA	PRM-UBERLÂNDIA
MG	PRM-JANAUBA	PRM-MONTES CLAROS
MG	PRM-POCOS DE CALDAS	PRM-POUSO ALEGRE
MT	PRM-JUINA	PR-MT
PA	PRM-ITAITUBA	PRM-SANTAREM
PE	PRM-GOIANA	PR-PE
RO	PRM-GUAJARA-MIRIM	PR-RO
SE	PRM-LAGARTO	PR-SE
SE	PRM-PRÓPRIA	PR-SE
SP	PRM-OSASCO	PR-SP
SP	PRM-BARRETOS	PRM-RIBEIRAO PRETO
SP	PRM-ANDRADINA	PRM-ARAÇATUBA

3.9.2. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação objeto de redistribuição temporária, em caso de êxito na remoção, oficialarão nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

UF	UNIDADE ORIGINAL	UNIDADE REDISTRIBUÍDA
CE	1º OFÍCIO DA PTM DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	PRT 7ª REGIAO FORTALEZA/CE
MA	PRT 16ª REGIAO - 1º OFÍCIO DA PTM DE BACABAL /MA	PRT 16ª REGIAO SAO LUIS/MA
MS	PRT 24ª REGIAO - 1º OFÍCIO DA PTM DE CORUMBA/MS	PTM DE SINOP/PRT DA 23ª REGIAO/MT
MT	PRT 23ª REGIAO - 1º OFÍCIO DA PTM DE AGUA BOA/MT	PTM DE RONDONOPOLIS/MT
MT	PRT 23ª REGIAO - 2º OFÍCIO DA PTM DE AGUA BOA/MT	PRT 23ª REGIAO CUIABA/MT
MT	PRT 23ª REGIAO - 1º OFÍCIO DA PTM DE CACERES/MT	PRT 23ª REGIAO CUIABA/MT
MT	PRT 23ª REGIAO - 2º OFÍCIO DA PTM DE SINOP/MT	PRT 24ª REGIAO CAMPO GRANDE/MS
PB	PRT 13ª REGIAO - 1º OFÍCIO DA PTM DE PATOS/PB	PTM DE CAMPINA GRANDE/PB
PB	PRT 13ª REGIAO - 2º OFÍCIO DA PTM DE PATOS/PB	PTM DE CAMPINA GRANDE/PB
RN	PRT 21ª REGIAO - 1º OFÍCIO DA PTM DE CAICO/RN	PRT 21ª REGIAO NATAL/RN
SE	PRT 20ª REGIAO - 1º OFÍCIO DA PTM DE ITABAIANA/SE	PRT 20ª REGIAO ARACAJU/SE
SE	PRT 20ª REGIAO - 2º OFÍCIO DA PTM DE ITABAIANA/SE	PRT 20ª REGIAO ARACAJU/SE
TO	PRT 10ª REGIAO - 1º OFÍCIO DA PTM DE GURUPI/TO	PTM DE PALMAS/TO
TO	PRT 10ª REGIAO - 2º OFÍCIO DA PTM DE GURUPI/TO	PTM DE PALMAS/TO

3.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.11. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.12. Os servidores que estiverem lotados provisoriamente, aguardando vagas para remoção por motivo de saúde, com laudo da Junta Médica Oficial, pela remoção definitiva, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), nos termos do § 1º, Art. 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção, com preferência sobre os critérios de classificação dispostos no item 4.1.

3.12.1 Quando a lotação provisória for concedida em situações de saúde transitórias, mediante parecer da Junta Médica Oficial, não haverá a inscrição de ofício do servidor.

4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

4.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço ininterrupto no respectivo cargo;
- maior tempo de serviço ininterrupto em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;
- maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;
- maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e
- maior idade.

4.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas "a", "b" e "c" do item 4.1 será apurado em dias corridos.

4.3. O tempo de serviço especificado nas alíneas "b" e "c" do item 4.1 somente será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

4.4. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, até às 20 horas do dia 24/07/2017, conforme critérios definidos no item 4.1, no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

4.5. Os candidatos terão o prazo decadal de 1 (um) dia, das 08 horas às 19 horas do dia 25/07/2017, horário oficial de Brasília, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.4 e 3.5.

4.6. Poderão os interessados, no período disposto no item 4.5, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do seguinte correio eletrônico: concursoderemocao@mpu.mp.br.

4.7. Caso não persista o interesse pela remoção para a(s) opção(ões) registrada(s) no período de inscrição, ainda que não tenha obtido êxito até o Resultado Preliminar divulgado na forma do item 4.4, o(a) servidor(a) deverá efetuar a desistência total ou parcial do concurso. Todas as opções mantidas serão consideradas quando da apuração do Resultado Final.

4.8. No período de desistência de que trata o item 4.5, não será permitida a reinscrição de opção(ões), ainda que seja(m) a(s) anteriormente descartada(s).

4.9. Findo o prazo definido no item 4.5, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.10. Após decididas as impugnações referidas no item 4.6, será publicada a lista de classificação no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

4.11. Não apresentadas impugnações ou decididas as que forem interpostas, a remoção far-se-á por ato do Secretário-Geral do Ministério Público da União.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O servidor lotado provisoriamente, em exercício provisório ou cedido para outro órgão, observadas as disposições do item 2.1 deste Edital, poderá participar do concurso de remoção, ficando a lotação ou o exercício consequentemente interrompidos, a contar do ato de remoção, em caso de êxito.

5.2. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar do presente certame, ficando a licença consequentemente interrompida em caso de êxito.

5.3. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração.

5.4. A unidade de Gestão de Pessoas de origem deverá adotar as providências necessárias à apresentação dos servidores de seus quadros, que obtiverem êxito no certame, que se enquadrem nas hipóteses previstas nos itens 5.1 e 5.2, à unidade de destino.

5.5. A unidade de destino deverá informar, imediatamente, por meio de ofício, à Secretaria de Gestão de Pessoas do ramo respectivo a apresentação dos servidores removidos.

5.6. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação correrão integralmente por conta do servidor.

5.7. Durante o processamento do Concurso de Remoção é possível a ocorrência de reposicionamento, o qual pode se dar inclusive com participantes já posicionados, visando o atendimento dos critérios classificatórios estabelecidos neste Edital, bem como a ordem de preferência das unidades estipulada pelos candidatos no ato de inscrição.

5.8. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, devendo o deslocamento ser iniciado após decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor, configurando falta grave para fins disciplinares - sem prejuízo de outras penalidades administrativas - a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

5.8.1 Casos em que o reposicionamento enseje a remoção de candidatos entre unidades recíprocas, as chefias das unidades envolvidas terão 15 (quinze) dias, a contar da publicação do Resultado Final, para informar à Secretaria de Gestão de Pessoas o prazo acordado entre elas para liberação dos servidores removidos. Não se atendendo ao prazo estipulado, será de competência da Secretaria de Gestão de Pessoas, obedecendo-se aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, a propositura de tal lapso temporal.

5.9. Não é devido período de trânsito a servidor que não altere efetivamente sua residência e em casos de remoção para municípios limítrofes.

5.10. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

5.11. O candidato poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este instrumento convocatório por meio do endereço eletrônico: concursoderemocao@mpu.mp.br.

5.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL



ANEXO

AN020101 - ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPDFT	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUAIRA	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PFUNDO/CARAZINHO	1

TOTAL POR CARGO: 4

AN020525 - ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO: 1

TC010106 - TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
AM	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MANAUS	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	1

TOTAL POR CARGO: 2

TOTAL GERAL: 7

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618